



Indicação Nº 399/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação da Secretaria da Juventude**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação da Secretaria da Juventude**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de criar uma Secretaria de Juventude em Itapevi. A ausência de um órgão específico para atender às necessidades e demandas dos jovens tem limitado a implementação de políticas e programas direcionados a essa faixa etária. A criação da Secretaria de Juventude permitirá a formulação e a execução de ações focadas no desenvolvimento, na inclusão e na participação ativa dos jovens na sociedade. Este órgão será responsável por coordenar iniciativas, programas e eventos que promovam o engajamento cívico, a capacitação e o bem-estar dos jovens, contribuindo para um futuro mais promissor e integrado. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 399/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2154/2025 - 29/01/2025 15:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 764X-YN00-1HGP-ZY87



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=764XYN001HGPZY87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 764X-YN00-1HGP-ZY87

